



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), através plataforma virtual, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Katia Cilene Sena Candido, Patrícia Vieira Sarubbi, Laercio Codato e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Correção da Ata Extraordinária nº 01, especificamente no que se refere às pautas 2 e 3, que tratam, respectivamente, da reprogramação dos recursos do FEAS (Estadual) no FMAS (Municipal) e da devolução de saldos remanescentes. **DISCUSSÃO:** Durante a 1ª Reunião Extraordinária, foram apresentados os saldos das contas do FEAS (Estadual), referentes à data de 31/01/2026, com a finalidade de reprogramação dos recursos, bem como da devolução de saldos que, à época, entendia-se não serem passíveis de reprogramação. Ocorre que, após orientação da DRADS Sorocaba, verificou-se a necessidade de reprogramação de recurso inicialmente destinado à devolução, no valor de R\$41,13 (quarenta e um reais e treze centavos). Diante do exposto, faz-se necessária a lavratura de nova ata, a fim de corrigir os valores anteriormente deliberados, bem como adequar a destinação dos recursos reprogramados, conforme segue: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Total para reprogramação é de R\$261.463,72 para custeio em Material de Consumo e Pessoal Fixo, sendo direcionado ao serviço PAIF do CRAS Central: R\$130.731,86, PAIF CRAS Ibraim Galvão de Barros: R\$78.439,11, SCFV no CRAS Ibraim Galvão de Barros: R\$52.292,75. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** Total para reprogramação é de R\$ 154.777,39 para custeio em Material de Consumo e Pessoal Fixo, sendo direcionado aos serviços PAEFI: R\$47.047,35, Serviço de Medida Socioeducativa: R\$15.682,45, Serviço Especializado de Abordagem Social: R\$15.682,45, Residencial Santo Bueno (Acolhimento em República para pessoas idosas): R\$38.182,57 e Casa de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Casa de Passagem): R\$38.182,57. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO:** Total para reprogramação é de R\$29.729,35 para aplicação em Pessoal Fixo, sendo direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$29.729,35. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL- CUSTEIO (2024):** Total para reprogramação é de R\$41,13 para aplicação em Pessoal Fixo, sendo direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$41,13. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - INVESTIMENTO:** Total para reprogramação é de R\$21.693,96 para aplicação em Equipamentos e material permanente, sendo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$21.693,96. Serão **devolvidos** os recursos do FEAS (Estadual) que não podem ser reprogramados: **52732-7 FRENTE FRIAS (2024): R\$856,81, 55668-8 PSE ALTA (2024): R\$13.159,16. DELIBERAÇÕES: 1)** Os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos repassados pelo FEAS (Estadual) ao FMAS (Municipal), bem como a devolução dos saldos que não são passíveis de reprogramação. **2)** Permanecem inalteradas as demais deliberações constantes da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Katia Cilene Sena Candido

Laercio Codato

Katia Cilene Sena Candido

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro

Tatiane de Souza
Clementino da Silva

Patrícia Vieira Sarubbi

Wesley Medeiros Souza

“Assinaturas constam na via original arquivada.”